



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 455/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “b”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora SILVANA DE FÁTIMA GUIALIS, matrícula: 1776, classe: “A”, cargo: Monitor Educação Fundamental, para exercer as atribuições do cargo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova e Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 18/04/2024, ficando revogada a Portaria nº 145/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 05/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante <sup>20</sup> dias a contar de 05/07/2024